ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SETOR DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0079 DE 27 DE JULHO DE 2.015

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 27/07/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 5.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC. MEIO AMBIENTE	
11.01 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC. MEIO AMBIENTE	
11.01.04.122.5032.096-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC. MEIO AMBIENTE	
11.01 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC. MEIO AMBIENTE	
11.01.04.122.5032.096-339014-Diárias - Civil	5.000,00

ART. 3°- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE JULHO DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9887E5BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 02/07/2019. Edição 2383
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/